

LIDO NA SESSÃO DIA

18 NOV 2025

1º Secretário

APROVADO
Val ao Expediente
Em 18 / 11 / 2025

1º Secretário

REQUERIMENTO

3167/25

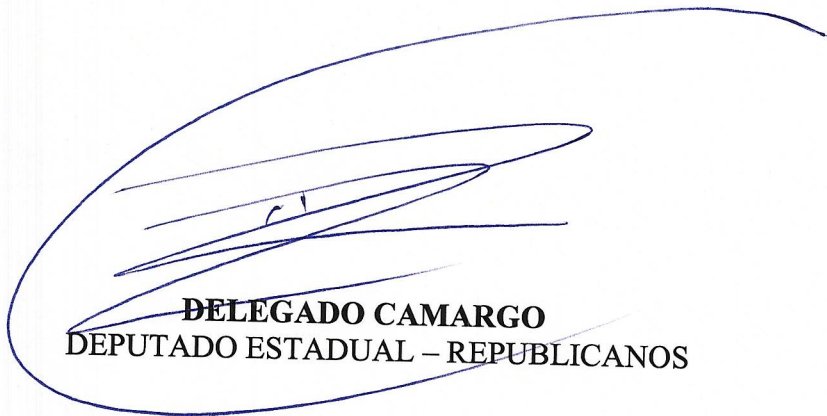
PROTOCOLO

AUTOR : DEP.DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à **BRUNA MAYER HELKER**, membro da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Espigão do Oeste, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que subscreve, nos termos do inciso XII do artigo 181 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa do estado de Rondônia, requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à **BRUNA MAYER HELKER**, membro da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Espigão do Oeste, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 13 de novembro de 2025.


DELEGADO CAMARGO
DEPUTADO ESTADUAL – REPUBLICANOS

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR : DEP.DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente requerimento tem por objetivo solicitar a concessão de Voto de Louvor à **BRUNA MAYER HELKER**, pelos relevantes serviços prestados através da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE aos cidadãos do município de Espigão do Oeste, no estado de Rondônia.

Breve histórico

Bruna Mayer Helker é assistente social na APAE de Espigão do Oeste desde maio de 2025. Formada em Serviço Social, é especialista em Serviço Social e Assistência Social na Saúde, Assistência à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco, Proteção Social Básica e Gestão de Projetos Sociais. Atua também como integrante dos Conselhos Municipais de Assistência Social.

Seu trabalho é guiado pela promoção da inclusão, pela garantia de direitos e pelo compromisso com a qualidade de vida e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento.